

PL 0111-2005

JUSTIFICATIVA

A obrigatoriedade do uso do uniforme escolar e a sua distribuição gratuita aos alunos da rede pública, bem como o fornecimento, pelo Poder Público do "kit" de material escolar representam, sem dúvida, um grande avanço em termos de identificação, segurança, isonomia e estímulo ao alunado do ensino fundamental.

Proteger a criança do assédio de malfeitores através da identificação e oferecer condições para que o aluno possa desenvolver-se em condições de igualdade com seus companheiros foi o objetivo precípua de duas leis de minha autoria já em pleno vigor no Município.

Ocorre que em função de processo alheio à vontade do legislador, dos pais e dos alunos e, em que pese dados oficiais que dão conta de que foram distribuídos, nos dois últimos exercícios, material e uniforme para todo o alunado da rede pública, na casa de 1 milhão de unidades em cada item, tais pertences só têm chegado aos beneficiários tardiamente.

Essa a razão do presente projeto. Não faz sentido que os alunos recebam com atraso item que são fundamentais para o seu desempenho escolar e sua segurança. O Executivo deve viabilizar e fazer gestões juntos aos órgãos responsáveis pela licitação e compra dos materiais e do uniforme de modo que estes estejam à disposição do aluno no primeiro dia letivo.

Com essas considerações conto com o apoio de meus nobres pares para a presente propositura.